

## EDITAL Nº 007/2025 PPGNB/UNICENTRO

### RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSAR DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS

A coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Nanociências e Biotecnologias (PPGNB) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital 03/2025, torna público o resultado do processo de seleção de candidatos para cursar disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2025, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

#### 1. Matrículas deferidas como aluno especial:

Candidato(a)	Disciplina(s)
DANIELLE BRANDALIZE	- Introdução a Nanociências - Aplicações da Terapia Fotodinâmica
DOUGLAS DE OLIVEIRA	- Ciência dos Materiais - Biotecnologia
KAMILLA KOMAR	- Introdução a Nanociências - Aplicações da Terapia Fotodinâmica

#### 2. Início das atividades:

1.1. O primeiro semestre letivo do PPGNB inicia no dia 10/03/2025, sendo que cada disciplina tem calendário próprio, conforme disposto no *site* do programa.

#### 3. Do cumprimento das atividades:

3.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.

3.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

3.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

#### **4. Disposições finais:**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

4.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

4.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Biociências.

4.4 A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.

#### **5. Informações complementares:**

Homepage do programa: <http://www3.unicentro.br/ppgnb/> UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação Em Nanociências e Biociências, Campus CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8147.

E-mail: [ppgnbunicentro@gmail.com](mailto:ppgnbunicentro@gmail.com).

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Rubiana Mara Mainardes  
Coordenadora do PPGNB  
Portaria N<sup>o</sup> 699/2024-GR/UNICENTRO